

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Nº. 02/2017

**SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA
DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICIPIO DE NOVA
SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM
FULCRO NO ARTIGO 62 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA,
COMBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE
LEIS, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica denominado de “FERNANDO RENATO MISSASSE” a atual QUADRA
POLIESPORTIVA do município de Nova Santa Helena, MT, situado na Avenida Brasil nº 117, Centro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2017.

**JOSÉ MAURICIO CARRARA
Vereador**